



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 111

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 100, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 87, de 1977-CN (Mensagem nº 282, de 1977, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, "submetendo à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.568, de 2 de agosto de 1977, que 'concede isenção do IPI para produtos endoparasitícidias'.

Relator: Senador Murilo Paraiso.

Com a Mensagem do Senhor Presidente da República, é submetido à deliberação do Congresso Nacional, tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 1.568, de 2 de agosto de 1977, que "concede isenção do IPI para produtos endoparasitícidias".

Visa o Decreto-Lei a isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados os endoparasitícidias, medicamentos que se destinam especificamente à pecuária.

Tais medicamentos — endoparasitícidias e ectoparasitícidias — são produtos antiparasitários utilizados como defensivos para afugentar ou eliminar parasitas que atingem consideravelmente a agropecuária.

Justificando a isenção concedida, afirma o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em sua Exposição de Motivos:

"Dentro da orientação geral de estímulos à agropecuária, são isentos do tributo os "defensivos da posição 38.11 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados, vendidos a granel ou destinados, especificamente, a emprego agropecuário". Ocorre, entretanto, que tal isenção abrange somente o subgrupo dos ectoparasitícidias, não abrangendo os endoparasitícidias, que se classificam na posição 30.03 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias.

Dessa forma, considerando tratar-se de produtos de um mesmo grupo e tendo em vista a fi-

nalidade de favorecer os defensivos mediante a retirada de gravames fiscais, a medida ora proposta procura também isentar do imposto os endoparasitícidias utilizados no combate a parasitos prejudiciais à pecuária.

Cabe lembrar que os efeitos na arrecadação total do Imposto sobre Produtos Industrializados deverão ser insignificantes, dada a reduzida participação sobre a mesma da parcela proveniente da comercialização dos endoparasitícidias."

Trata-se de providência que se abriga entre as medidas governamentais destinadas a estimular a agropecuária em nosso País.

A matéria é tributária e reveste-se de caráter urgente, além de não implicar em sensível diminuição na arrecadação do IPI. Está, assim, fundamentada a expedição do Decreto-Lei, com base no artigo 55, item II, da Carta Magna.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei nº 1.568, de 2 de agosto de 1977, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 75, de 1977

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.568, de 2 de agosto de 1977, que concede isenção do IPI para produtos endoparasitícidias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 1.568, de 2 de agosto de 1977, que concede isenção do IPI para produtos endoparasitícidias.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1977. — Deputado Fábio Fonseca, Presidente — Senador Murilo Paraiso, Relator — Deputado Henrique Brito — Senador Adalberto Sena — Senador Osires Teixeira — Deputado Murilo Rezende — Deputado Dyrno Pires — Senador Helvídio Nunes — Deputado Antônio Gomes — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Antônio Bresolin — Senador Evelásio Vieira.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

| | |
|-----------------|-------------|
| Via Superfície: | Cr\$ 200,00 |
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | |
| VIA Aérea: | |
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

PARECER Nº 101, DE 1977-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 89, de 1977-CN (nº 290/77, na origem), do Sr. Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.570, de 9 de agosto de 1977, que "extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias".

Relator: Senador Alexandre Costa.

Com a Mensagem nº 290/77, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.570/77, que extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, dos Transportes e do Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que, refletindo a importância e urgência da medida, salienta:

"Embora tenha sido dispensada, pelo Decreto nº 60.177, de 2 de fevereiro de 1967, a exigência de despacho consular para os navios mercantes nacionais ou estrangeiros que demandam os portos brasileiros, foi mantida a cobrança dos emolumentos, ficando a alfândega de destino incumbida de sua arrecadação.

Não mais se justificando a cobrança dos referidos emolumentos, que persiste como resíduo de uma situação anacrônica, propõe-se agora, sua extinção definitiva. A urgência da medida é decorrente da necessidade de simplificação dos processos administrativos relacionados com a implantação e

desenvolvimento do transporte intermodal de carga unitizada."

Este Decreto-lei constitui decorrência lógica de uma realidade, posto que a simples extinção da exigência de despacho consular para os navios mercantes nacionais ou estrangeiros, que demandam os portos brasileiros, instituída pelo Decreto nº 60.177/67, não gerou a simplificação dos processos administrativos que envolvem o transporte internacional de pessoas e mercadorias.

Por assim reconhecer, esta Comissão nada tem a oponer à medida concluindo, assim, pela aprovação do Decreto-lei nº 1.570/77, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.570, de 9 de agosto de 1977, que extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.570, de 9 de agosto de 1977, que extingue a cobrança dos emolumentos consulares sobre os documentos referentes ao transporte internacional de pessoas ou mercadorias.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1977. — Deputado Brígido Tinoco, Presidente — Senador Alexandre Costa, Relator — Deputado Murilo Rezende — Deputado Darcilio Ayres — Deputado Dado Coimbra — Senador Augusto Franco — Deputado Theobaldo Barboza — Senador Altevir Leal — Senador Osires Teixeira — Senador Marcos Freire — Senador Ruy Santos — Senador Helvídio Nunes — Senador Lourival Baptista — Senador Mattos Leão.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 178^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo ao Ministro Reis Velloso, no sentido de tornar sem efeito a dispensa em massa de servidores do IBGE.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Visita do Presidente Jimmy Carter ao Brasil. Manifesto de trabalhadores mineiros pela plena liberdade sindical.

DEPUTADO DADO COIMBRA — Programa a ser desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e pelo Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas, objetivando a formação de mão-de-obra especializada.

DEPUTADO OSWALDO LIMA — Apelo ao Sr. Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, referente a medidas que garantam a transqüilidade da população de Nova

Iguacu, em face do descalabro e distorções sociais que ocorrem naquela área do Estado.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Pronunciamento do General Sylvio Frota, feito na cidade do Rio de Janeiro, em defesa de crianças excepcionais.

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Encaminhamento à Mesa de requerimento criando Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, para apurar declarações do Sr. Ministro da Fazenda, referentes ao índice do aumento do custo de vida em 1973 e o aumento salarial concedido no mesmo período.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.565, de 29 de julho de 1977, que estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na bacia de Campos, na Plataforma Continental Brasileira, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento da votação o Sr. Odacir Klein. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 179^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Potencialidades turísticas do antigo Estado do Rio de Janeiro não exploradas pelos órgãos competentes.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Denúncia de fatos que aviltam o funcionamento e a destinação da Câmara Municipal de Porto Velho, no Território de Rondônia.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Carta-aberta do magistério paulista dirigida ao Sr. Ministro da Educação e Cultura.

DEPUTADO CÉLIO MARQUES FERNANDES — Defesa de uma política desenvolvimentista para o nosso País, no setor da agropecuária.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILACQUA — Projeto aprovado pela Assembléia Legislativa de São Paulo, descharacterizando o Município de São José dos Campos da condição de estância hidromineral.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.566, de 1º de agosto de 1977, que autoriza a subscrição, pelo Tesouro Nacional, de ações da Siderúrgica Brasileira S.A. — SIDERBRÁS, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Antunes de Oliveira proferido na sessão de 23-9-77.

ATA DA 178^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octávio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB;

Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Maurício — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octávio Almeida — MDB; Octávio Torreçúla — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côco — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA;

talo Conti — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA — Adhemar Ghisi — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vítor Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 327 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana. (Pausa.).

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística demitiu sumariamente perto de quatrocentos Auxiliares de Estatística, por terem reclamado, na Justiça do Trabalho — 15^a Junta de Conciliação e Julgamento do Estado do Rio — o reajuste salarial de Técnicos de Estatística, função que ali desempenhavam.

Acresce dizer que, os Auxiliares de Estatística ganham Cr\$ 3.464,00, por mês, e a equiparação com os Técnicos elevaria seus salários para Cr\$ 7.600,00.

A justificação do pedido de equiparação foi respaldada no fato de que os Auxiliares exercem as mesmas funções dos Técnicos.

O ato de violência, contra servidores dedicados e eficientes, constitui também um desrespeito à Justiça do Trabalho, na pessoa do MM: Juiz da 15^a Junta de Conciliação e Julgamento que, na primeira audiência, garantira aos reclamantes que a demissão não poderia ser efetivada, uma vez que o caso estava subjudice.

Assim, embora tratando-se de funcionários regidos pela CLT, não se caracterizou a justa causa para a rescisão do contrato empregatício, mesmo a alegada dispensa por não mais interessar seus serviços, quando é sabido que o órgão, por seu Departamento de Pessoal,

contratou recentemente 300 funcionários para o setor industrial e 220 para o setor agrícola.

Não é necessário aditar outras razões, para justificar minha presença nesta tribuna. Daí o meu apelo ao Ministro Reis Veloso, no sentido de tornar sem efeito as demissões em massa, ocorridas no IBGE, até que a Justiça do Trabalho se pronuncie sobre o pedido de equiparação salarial formulado pelos atingidos por esse ato de violência. Isto basta!

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes pares do Congresso Nacional, esperamos, com todo o empenho, que a visita do Sr. Presidente Jimmy Carter ao Brasil contribua para que as relações entre os dois grandes países se aperfeiçoe, de tal maneira que a tradicional amizade que sempre os uniu seja ainda mais reforçada, e que possamos cada vez mais, esses dois países, dentro da lei, da compreensão, inspirados no Cristianismo, ser realmente dois países que ajudem a humanidade sofredora.

Os Estados Unidos da América do Norte, que há pouco visitou pela quarta vez, e o Brasil, cujos Estados e Territórios, tenho a ventura de conhecer, exceto Fernando de Noronha, foram preparados — que me permitam dizer-lo — pela própria Providência, para que pudessem influir nos destinos dos povos. Mas influir naquele espírito de concórdia, de paz, de produção, de compreensão humana, na qual que falaram os grandes homens como Rui Barbosa.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna é o manifesto dos trabalhadores mineiros pela plena liberdade sindical. Diz ele em certo trecho:

“Somente com plena autonomia e liberdade terá o sindicalismo brasileiro, num clima de respeito e responsabilidade, condição de provar a seus associados e aos trabalhadores sua efetiva representatividade e seu real poder de negociação”, diz o manifesto que duas confederações, cinco federações e 33 sindicatos de trabalhadores mineiros entregaram ao Presidente Geisel, durante as cerimônias do 1º de maio.”

“Apenas nessas circunstâncias poderá o sindicalismo brasileiro lutar em busca da verdadeira justiça, preconizada na doutrina social cristã, para que atinja o equilíbrio social, político e econômico, como exigência do bem comum”, acrescenta o documento, ontem divulgado, ao qual foi anexo um memorial, já levado a Geisel em fevereiro de 1976.”

Finalizando, Sr. Presidente, diz o manifesto:

“Sugere nova política de reforma agrária, “uma vez que, segundo os companheiros lavradores, o problema fundamental da produção rural é, de um lado, a concentração de terra nas mãos de poucos proprietários (menos de 10%) e, de outro, a massa de trabalhadores sem terra, desempregados ou subempregados, mão-de-obra barata e sem poder de barganha.”

Esperamos, Sr. Presidente, que o manifesto dos sindicalistas ao Presidente Geisel produza efeitos. Porque lutamos por um sindicato autêntico, por um sindicato democrático, por um sindicato que não entre em bateria nem se deixe levar pelas correntes totalitárias dissolventes. O sindicato deve lutar, brigar, mas no sentido construtivo do termo, em favor da liberdade sindical e do uso dos seus direitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministério do Trabalho e o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresas — CEBRAE, estão lançando um programa de treinamento a em-

pregados, gerentes e empresários de 7.250 empresas de pequeno porte, em que investirão recursos da ordem de cinqüenta milhões de cruzeiros, no biênio 1977/1978. Tal a informação prestada à imprensa pelo Secretário de Mão-de-Obra do Ministério do Trabalho, Oliver Gomes da Cunha, acrescentando que este ano serão beneficiadas 650 microempresas e 6.600 em 1978, além de gerentes, pessoal operacional e outros empregados, no total de 21.800 pessoas.

Deverá o programa desenvolver metodologia e técnica específicas, para atender aos estabelecimentos que tenham de um a dez funcionários, caracterizados pela necessária versatilidade, jamais pela única especialização. Justamente esse fato, de as microempresas carecerem de pessoal polivalente, para o exercício de várias missões diversas, implica programa igualmente diversificado, um verdadeiro desafio ao CEBRAE, que se compromete a atender a esse imperativo com a utilização de um corpo docente e pessoal de treinamento das mais diversas habilitações.

Essa iniciativa demonstra, Sr. Presidente, a preocupação do Governo em incentivar o desempenho das pequenas empresas, mediante assistência técnica orientada, no sentido de aperfeiçoar os seus métodos de trabalho, com vistas à melhoria da produtividade empresarial.

Trata-se de especialização da mão-de-obra, tarefa a que o Ministério do Trabalho tem dedicado sua maior atenção, não somente tendo em vista a valorização do próprio homem, senão também a sua capacitação permanente para as tarefas do desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Oswaldo Lima.

O SR. OSVALDO LIMA (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, O Distrito de Belford-Roxo, no Município de Nova Iguaçu, talvez seja o mais famoso do Brasil, pois diariamente ocupa as mais espetaculares manchetes dos principais veículos de informação do País e mesmo do exterior.

Estas manchetes descrevem, já sem sensacionalismo, de tão rotineiras as notícias, o elenco do dia de assaltos à mão armada, violações de domicílio, espancamentos, matanças, tráfico de entorpecentes, corrupção policial, guerras entre quadrilhas, uma série de descabos e distorções sociais a que urge pôr freio.

Esta situação atinge mais diretamente os Bairros de Piam, Areia Branca, Xavante, São Francisco, Heliópolis, Miguel Couto, Nova Aurora e Jardim Redentor. Nesses bairros, sair às ruas chega a se constituir numa temeridade. O pânico é geral... O povo está amedrontado e impotente ante o estado de coisas... Os marginais dominam, a bel-prazer, o Distrito... A situação está insustentável.

É uma vergonha, Sr. Presidente, que isso ocorra numa das maiores metrópoles brasileiras (pois Nova Iguaçu tem mais de um milhão de habitantes) e distante apenas 30 quilômetros da Cidade Maravilhosa, conhecida internacionalmente e uma das marcas registradas do Brasil, no exterior. Integrando a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o maior polo econômico brasileiro depois da Grande São Paulo, não se entende que o progresso econômico não se materialize no sentido social, dotando Nova Iguaçu de condições mínimas de segurança, de infra-estrutura física, como água, esgoto, telefones, rodovias, de transportes, de saúde, de educação. Para que o progresso econômico se ele não implica o desenvolvimento social?

Relatando estas distorções, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, enviamos expediente ao Sr. General Rubens Brun Negreiro, Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, onde fizemos constar o apelo veemente dos moradores daqueles bairros, implorando proteção do Estado através de serviços de policiamento ostensivo da Polícia Militar, carros de patrulhamento, aumento do efetivo policial, e todas as demais medidas de praxe.

Reiteramos, neste instante, Sr. Presidente, a S. Ex^a, o Secretário de Segurança o nosso apelo de providências imediatas neste sentido, para que o povo de Nova Iguaçu, se não desfruta dos benefícios do progresso econômico do Grande Rio, pelo menos possa continuar emprestando o seu trabalho, em paz e em segurança, para o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais de hoje estão anunciando, com destaque, a visita do Ministro Sylvio Frota ao Rio de Janeiro. O pronunciamento de S. Ex^a sensibilizou realmente todos nós, representantes de Minas Gerais, ainda que do MDB. Demonstrou S. Ex^a, nesta hora difícil, que é um homem de nobres sentimentos, que se preocupa com as crianças excepcionais. S. Ex^a fez uma crítica violenta, dizendo que não concordava, absolutamente, com a retirada de crianças excepcionais do prédio onde estavam, para ali ser construído um edifício. Homem simples, equilibrado, com sua atitude, comoveu não só toda a Nação, mas também um dos representantes da Oposição.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sou absolutamente adesista. Sou homem de oposição, mas de oposição firme, e me sensibilizo ante esse pronunciamento em prol do amparo das crianças do nosso Brasil, os homens que irão governar esta Pátria poderosa do futuro.

Por isso, Sr. Presidente, apesar de ser representante da Oposição, e continuar me opondo ao AI-5, Decreto-lei nº 477 e a esta estrutura que aí está, quero trazer as minhas homenagens, os meus cumprimentos, os meus respeitos ao Ministro do Exército, Gen. Sylvio Frota, pelo seu pronunciamento humano em favor das crianças excepcionais do Brasil.

O Sr. Odacir Klein (MDB — RS) — Sr. Presidente, para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Líder do MDB, para uma comunicação de Liderança.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS) Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na forma do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum, a Liderança do MDB no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, com a assinatura de mais alguns congressistas, está, nesta oportunidade, apresentando à Mesa requerimento para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, a fim de que sejam apuradas declarações do Ministro da Fazenda a respeito dos índices do custo de vida calculados em 1973 e, em consequência, também seja apurada a veracidade das alegações dos trabalhadores no sentido de que é necessária a reposição salarial em face de os índices do custo de vida adotados para a política salarial não terem sido exatamente os que ocorreram no ano de 1973.

Estamos, então, encaminhando à Mesa o requerimento para constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O requerimento encaminhado à Mesa pelo nobre Líder do MDB é recebido pela Presidência para exame e posterior tramitação nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 89, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.566, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 93, de 1977-CN), com voto vencido do Senhor Senador Itamar Franco e voto vencido, em separado, dos Senhores Deputados Hélio de Almeida, Jorge Moura, Oswaldo Silva e JG de Araújo Jorge, aprova-

do o texto do Decreto-lei nº 1.565, de 29 de julho de 1977, que estabelece condições especiais para importação de bens destinados à produção de petróleo bruto e gás natural na Bacia de Campos, na Plataforma Continental brasileira, e dá outras providências.

Em discussão. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Parlamentares deseja fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

O Sr. Odacir Klein (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra V. Ext.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, considerando o voto vencido firmado por parlamentares do MDB junto à Comissão Mista que examinou a matéria e considerando que a Liderança do MDB na Câmara dos Deputados adota totalmente os argumentos expedidos por aqueles parlamentares no voto que manifestaram e em que foram

vencidos, o Movimento Democrático Brasileiro votará contra a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — A Mesa recebe, para os devidos fins, a comunicação feita pelo nobre Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 179^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adulberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz

Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcião — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Jonas Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco

Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vínius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argílano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frotta — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígio Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Maurício — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides

Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octávio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Itiruval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Lossio — ARENA; Italo Conti — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA — Adhemar Ghisi — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffman — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 327 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conscientizado de que o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa aos sentimentos e aspirações populares, para o que deve inspirar a sua ação política o espírito construtivo, o sentido do bem público, registro a assinatura de convênio entre a EMBRATUR e a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 106 milhões, destinados a desenvolver o turismo fluminense e estabelecer o intercâmbio de informações e experiências entre os dois órgãos.

Acresce dizer que, em seguida ao ato solene, foi lançado o Programa de Turismo Integrado, no Centro Internacional do Rio de Janeiro, em Jacarepaguá.

Ainda, na opinião do Secretário Marcel Hasslocher, trata-se do primeiro projeto brasileiro que visa a ação conjunta de todos os órgãos públicos de turismo, para incrementar a divulgação do Brasil no exterior, procurando minimizar os custos e aumentar a promoção de ofertas turísticas do Brasil em todas as partes do mundo, considerando o País como um todo e não com a visão de seus Estados, separadamente.

Enquanto isso, as áreas de atração turística do antigo Estado do Rio de Janeiro permanecem completamente abandonadas, marginalizadas dos badalados programas de desenvolvimento turístico da nova unidade da Federação. Quem duvidar que visite os municípios litorâneos e serranos fluminenses, para constatar essa grande realidade que não pode ser contestada.

É o caso de se perguntar, aos Srs. Said Faraht e Marcel Hasslocher: até quando!

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os Territórios Federais foram criados numa época de exceção, em que não havia Poder Legislativo, e os municípios só vieram a ter suas Câmaras de Vereadores a partir de 1969, não tendo Assembleias Territoriais ou Regionais. Talvez por isso o desempenho de certos Vereadores, e mesmo de certas Câmaras, como a de Rondônia e a de Porto Velho, seja uma lástima. Na Câmara Municipal de Porto Velho existem Vereadores, como o Sr. João Bento, que se preocupam única e exclusivamente em denunciar colegas, em instituir ali o "dedo-durísmo" contra colegas seus adversários.

É melancólico verificar que existem edis apenas para desempenhar o papel de policial, fazendo denúncias vazias, denúncias que representam uma intriga contra a própria instituição e que nada contribuem para a finalidade de uma Câmara de Vereadores.

Recentemente assistimos a um triste espetáculo. O Governador do Território, por não estar contente com discursos de vereadores da bancada do MDB, especialmente do Vereador João Gonzaga, programou uma reunião, num prédio da Centrais Elétricas de Rondônia, para ali, como se fosse um delegado de polícia, chamar a atenção dos vereadores com relação àqueles pronunciamentos que eles fizeram e que não foram do agrado de S. Ex^o E o mais triste e lamentável — e que prova que ainda não se conscientizaram da função do

Poder Legislativo — num papel triste de delator, o Vereador João Bento acusou, perante o Governador, o seu colega do MDB, dizendo que o seu comportamento era aquele que o Governador reprovava. E, talvez, para fazer média com S. Ex^o, como se o Governador fosse delegado de polícia, incriminou o colega, como se criminoso ele fosse.

O Vereador João Bento fica ameaçando os vereadores, dizendo que este ou aquele pronunciamento será encaminhado para enquadramento nas leis de segurança, será encaminhado à Polícia.

Mais recentemente, na sexta-feira, assistimos ao espetáculo degradante da institucionalização do sistema policial, da intromissão da Polícia do Território na Câmara de Vereadores, quando lá compareceu um tenente da Polícia Militar para ameaçar o Vereador João Gonzaga, para inquirir sobre declarações suas referentes à ação policial no interior do Território. Ele havia denunciado o sistema de "racha-racha" que ocorre entre delegados de polícia e advogados criminais no interior do Território. Aí também a Câmara se descharacterizou ao permitir que um tenente de Polícia Militar fosse ao seu recinto para forçar o Vereador João Gonzaga a assinar declarações desmentindo um pronunciamento seu, feito anteriormente.

Verificamos, assim, a intromissão da Polícia do Território nas atividades de uma instituição autônoma como a Câmara de Vereadores de uma capital. O mais sério é que um vereador se preste, dentro da Câmara de Vereadores, a fazer o papel de delegado de polícia, contra seus colegas. Ou então é o próprio Governador do Território que se intitula delegado, chamando os vereadores para uma reunião à qual comparecem de boa fé, pensando que S. Ex^o deseja resolver algum problema por eles abordado na Câmara, e quando lá chegam é para ameaçar, para intimidar, para humilhar um vereador do MDB, tendo como promotor, como delegado de polícia um vereador da ARENA.

Espetáculo degradante, demonstrando que, lamentavelmente, ainda não se amadureceu a idéia da presença do Poder Legislativo no Território.

Por mais suaves que sejam as denúncias que ali fazem seus representantes, não são bem recebidas, ou, são recebidas pela Polícia e não por aqueles encarregados de resolver os problemas do povo, que são os vereadores, representantes de milhares e milhares de eleitores que não têm voz para transmitir aos poderes competentes as suas necessidades.

Registro, entristecido, a situação melancólica em que se encontra a Câmara de Vereadores de Porto Velho, cujos vereadores se prestam ao papel de inquisidores dos próprios colegas.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS NOVAES (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, colaboraremos com os historiadores do futuro, quando procurarem entender a convulsão que hoje toma a sociedade brasileira, pondo-lhes ao alcance, nos Anais do Congresso, documentos altamente elucidativos. Um dos principais deles é, seguramente, a carta aberta que o magistério paulista acaba de enviar ao atual Ministro da Educação, General Ney Braga, e no qual descreve a penosa jornada imposta à família universitária brasileira, por força do seu apego a um sistema de vida presidido pela liberdade e a decência. Firmaram-no as mais representativas entidades do ensino apulista: Sérgio de Vasconcelos Luna — Presidente da APROPUUC — SP — Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Modesto Carvalhosa — Presidente da ADUSP — Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo; Antonio Inacio Angarita Ferreira da Silva — Presidente da Associação dos Docentes da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas; Odônio Antonio Modulo — Presidente da APROESP — Associação dos Professores do Ensino Superior Privado do Estado de São Paulo; Cândido Procopio Ferreira de Camargo — Presidente da ASESP —

Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo; Dylös Teixeira Monteiro — Presidente do Centro de Estudos da Religião; Daimo Dalaro — Presidente da Comissão Pontifícia Justiça e Paz; Maria Helena Gregori — Presidente da Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos; Terezinha de Jesus Zerbini — Presidente do Movimento Feminino pela Anistia; e José Ruben Ferreira de Alcântara Bonfim — Presidente do CEBES — Centro Brasileiro de Estudos de Saúde e Centro de Estudos, Representação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Cesp).

Eis a íntegra do histórico documento:

"Senhor Ministro: Na qualidade de representantes de entidades que reúnem apreciável parcela do meio universitário e de dirigentes de associações cívicas e humanitárias, trazemos a Vossa Excelência as seguintes ponderações: "Acontecimentos recentes em diversos pontos do País têm configurado uma verdadeira escalada de violências contra a Universidade Brasileira. Nesses lamentáveis eventos, Senhor Ministro, vemos, de um lado, a massa estudantil e o corpo docente, desarmados de tudo, menos da palavra que é para eles o único e digno instrumento de ação e de trabalho; e, de outro, a agressividade policial garantida por um poderoso aparato material de intimidação e de repressão. Confrontos como esses, nas principais cidades brasileiras — a começar da Capital Federal — têm-se repetido, culminando, agora, nos episódios que envolveram, em São Paulo, a Pontifícia Universidade Católica, a Universidade de São Paulo e a Fundação Getúlio Vargas. Em alguns casos, ocorreu a interrupção forçada das atividades universitárias através da coação, da intimidação e do bloqueio físico; em outros, a desocupação compulsória das dependências escolares, como na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; em outros, ainda, como na Pontifícia Universidade Católica — o mais grave de todos — a invasão brutal, a devassa de arquivos administrativos e de bibliotecas, a depredação indiscriminada, a detenção em massa de alunos, espancados e feridos, retirados à força, até mesmo de salas de aula."

"Não nos cabe historiar fatos que são de conhecimento geral, amplamente noticiados, como o foram pelos jornais. Cabe-nos, entretanto, fazer chegar a Vossa Excelência, responsável máximo pela política educacional do País, o nosso protesto contra essa seqüência de arbitrariedades. Para fundamentá-lo, bastaria reportar-nos aos fatos, em si mesmo, suficientemente clamorosos. Contudo, para que nossa posição não dê margem a equívocos, é conveniente considerar também as condições responsáveis por esses acontecimentos. Assim, Senhor Ministro, temos que, de longa data, a admissão de pessoal docente nos estabelecimentos de ensino superior vem sendo objeto de triagem e de controle "ideológico", segundo critérios, na maior parte dos casos mantidos em segredo e ignorados por suas vítimas. De longa data também, sobre a atividade intelectual e artística e sobre a produção nessas áreas, pesa uma censura cujos caminhos tortuosos fazem supor a presença do arbítrio e da ignorância. Ameaças veladas ou abertas, coações diretas ou indiretas, anunciam sempre para todos nós a possibilidade de a qualquer momento, podermos ser vítimas de violências físicas e morais, como as que agora ocorreram. Desse modo, em lugar de se abrirem sobre nós "as asas da liberdade" — conforme as palavras do Hino da República — recobre-nos o pesado manto do medo. E tudo isso se faz em nome do combate à "subversão", palavra essa que veio a adquirir extensão e malignidade proporcionais às desse manto de temor que nos envolve. Assim, estreitaram-se de tal forma os limites dentro dos quais nos movemos enquanto cidadãos e enquanto intelectuais que o pensamento livre e sua expressão, o direito de nos organizarmos — professores ou estudantes — para promover nossas idéias, a mínima reivindi-

cação de autonomia, a crítica mais elementar, correm o risco de receber o rótulo da contestação ou, efetivamente, o recebem".

"Senhor Ministro, nenhuma vida universitária autêntica, rica e produtiva é possível sob estas condições. Toda afirmação legal e formal de autonomia para as Universidades torna-se fictícia quando uma atmosfera de intimidar se abate sobre o *campus*, fazendo certos Reitores descerem da dignidade funcional para se dobrarem diante de circunstâncias opressoras, forçando outros a enfrentarem com seus frágeis recursos violências inomináveis, colocando a todos — professores e alunos — sob a suspeita de delinqüência subversiva.

Senhor Ministro, neste protesto — que tem sua motivação imediata nas recentes arbitrariedades praticadas em São Paulo contra suas principais instituições universitárias, e que, com razão colocamos em um contexto mais amplo — quisemos fazer sentir a Vossa Excelência a nossa opinião. Para nós, em síntese, a vida universitária, e a vida intelectual de um modo mais amplo, partes integrantes da vida de uma Nação que desejariam fosse efetivamente feita por todo o povo, não é possível sem liberdade. É disso que precisamos e é isso que buscamos."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Célio Marques Fernandes.

O SR. CÉLIO MARQUES FERNANDES (ARENA RS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, segundo a FAO a superfície total de terras no mundo é de 13.394 milhões de hectares (133,94 milhões de quilômetros quadrados), dos quais 5.624 milhões de hectares estão nos países desenvolvidos e 7.770 milhões nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. Os países desenvolvidos (Estados Unidos, Canadá, Japão, os do Mercado Comum, a Suécia, a Rússia, a Finlândia etc.) têm quase 42% das terras cultivadas do mundo, mas somente 30% da população mundial, ao passo que os países em desenvolvimento dispõem de 53% das terras agrícolas, para alimentar 70% da população mundial. Isto significaria, em termos gerais, que os povos desenvolvidos têm 4 hectares para 1 habitante, enquanto os povos em desenvolvimento dispõem de pouco mais de 2,7 hectares por 1 habitante para o cultivo de alimentos essenciais à subsistência de sua população. É claro que o rendimento médio varia de país para país, como varia, nestes, entre suas diferentes regiões, pelas diversas condições naturais. A tecnologia, no entanto, é capaz de realizar feitos espetaculares no campo agronômico. Assim ocorreu na Índia: grande importadora de cereais, país de uma triste tradição de aterradora fome, deixou de importar cereais em 1976, além de haver constituído uma reserva de 17 milhões de toneladas. Foi o resultado da chamada "Revolução Verde", graças à qual foram realizadas enormes safras de trigo. De qualquer modo, são os países industrializados — os Estados Unidos, a Alemanha, o Canadá, a França, a Inglaterra, o Japão, a Suécia, a Dinamarca, a Bélgica, a Holanda — aqueles em que se observam os mais altos índices de produtividade agrícola, enquanto os países em desenvolvimento se caracterizam, via de regra, pelos baixos rendimentos por unidade de área cultivada. São dados da FAO: na Europa Ocidental, em 1975, o rendimento do trigo foi de mais de 3 toneladas por hectare; e foi inferior a 1 tonelada na África. O rendimento de arroz, nos Estados Unidos, foi superior a 5 toneladas por hectare; no Extremo Oriente foi inferior a 2 toneladas (não será o caso do Japão, que é impressionante exceção). O rendimento da batata, nos países desenvolvidos, vai de 35 a 40 toneladas por hectare; mas é de 10 toneladas na Ásia e de 8 na América do Sul.

É por isso, precisamente, que a FAO, o Banco Mundial e outras entidades internacionais vêm promovendo estudos e entendimentos, no sentido de que as nações sejam mobilizadas para um grande esforço tendente a neutralizar a fome do mundo. Depois das conquistas tecnológicas dos últimos tempos e da possibilidade de seacionarem

eficientes instrumentos de apoio aos países verdadeiramente empenhados em superar o subdesenvolvimento e a fome, esta constitui uma triste realidade que precisa ser eliminada. Ela é um desafio, um pesadelo e uma tragédia. Robert S. McNamara, Presidente do Banco Mundial, vem desenvolvendo uma tenaz campanha de conscientização universal. Seus esforços se têm logrado sensibilizar muitos países, defrontam, contudo, um obstáculo nas dificuldades que hoje preocupam também os países desenvolvidos, ante a inflação, o desemprego, a crise energética e a instabilidade monetária. O petróleo trouxe situações novas, verdadeiramente dramáticas, ao cenário financeiro internacional, a partir de 1974.

Qual é, entretanto, dentro desse contexto, a posição do Brasil? Não é, não pode ser tida como de aflições. O Brasil é, hoje, das maiores reservas mundiais de terras agricultáveis, não apenas daquelas já conhecidas, de fartas colheitas, como daqueles que, nos planaltos de Minas Gerais, de Goiás, Mato Grosso ou de Brasília, como na vastidão amazônica, no Pantanal ou no Rio São Francisco. São garantia de uma futura agricultura de proporções gigantescas. Diríamos melhor: mais gigantescas ainda. Porque já somos o segundo maior exportador mundial de alimentos e somos, até agora, em milhões de quilômetros quadrados, um imenso potencial que espera a ação do homem, para, com o auxílio da pesquisa e da extensão rural, abrir ao País novas veredas de prosperidade e de bem-estar para o seu povo e para a humanidade.

É preciso que o Governo atual, o Governo da Revolução, o Governo do Presidente Geisel, mande cuidar melhor do setor agropecuário.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias, a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou projeto de lei, de autoria do Líder do MDB, Deputado Robson Marinho, descharacterizando o Município de São José dos Campos da condição de estância hidromineral.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é longa a nossa luta em torno da autonomia política de todos os Municípios brasileiros. Recordo-me de que no primeiro discurso que fiz nesta tribuna, quando assumi a cadeira de Deputado Federal, abordei exatamente a questão da autonomia política da minha terra natal. E, pois, com justa euforia que registro a aprovação, pela Assembléia paulista, dessa descharacterização, que devolve ao cidadão joseense o pleno gozo e direito da sua cidadania, o direito de eleger o seu Prefeito, como deve acontecer em todos os Municípios brasileiros.

No ano de 1975, encabeçamos uma proposta de Emenda Constitucional restabelecendo a autonomia de todas as estâncias do País. Ainda no ano passado, tivemos idêntica iniciativa. Infelizmente, em ambas as oportunidades a Aliança Renovadora Nacional, maioria no Congresso, as rejeitou. Entretanto, agora, observamos que o Governador do Estado de São Paulo, Paulo Egydio Martins, anunciou publicamente a disposição de sancionar este projeto de autoria do líder do MDB na Assembléia e aprovado, aliás, pelas duas Lideranças naquela Casa legislativa. Queremos, neste instante, como medida de justiça, registrar o gesto do Governador do Estado, na esperança e na convicção de que este gesto represente realmente um passo à frente rumo a uma normalização democrática do País. Temos a certeza de que, tão logo a lei seja sancionada, tão logo seja publicado no Diário Oficial o ato de S. Ex^o, o Sr. Governador do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral designará uma data para que a população de São José dos Campos, após mais de 10 anos de "vacas magras", no que tange a voto direto para escolha do Prefeito, possa escolher livremente o Chefe do Executivo.

Estamos jubilosos e registramos aqui o contentamento de todo o Município por este fato, aguardando que seja realmente um augúrio, o início de uma nova era, com relação às instituições políticas de nossa terra.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avisos o Parecer nº 95, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.567, de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 89, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.566, de 1º de agosto de 1977, que autoriza a subscrição, pelo Tesouro Nacional, de ações da Siderurgia Brasileira S.A. — SIDERBRAS e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 23-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTIORMENTE:

O SR. ANTUNES OLIVEIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fazendo coro com o denodado e ativo Deputado estadual Paulo Sampaio, da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, clamo junto ao Governador do Estado, no sentido de que seja objetivada a mudança de rota da futura rodovia Balbina—Manaus e no de que S. Ex^o entre em contato com os setores competentes, seja a ELETROBRAS, ELETRONORTE ou qualquer outra empresa, de tal forma que se faça a bem indicada e referida modificação. Que não se "durma no ponto". Ação imediata é o que se pede, é o que se requer.

Ao mesmo tempo, fazendo, ainda, coro com o eminente Deputado Estadual Paulo Sampaio, suplico que os fios de transmissão de energia da rota acima mencionada passem pelas cidades de Urucará, Itapiranga e Silves.

Por outro lado, Sr. Presidente, deixo aqui uma palavra de saudação *in memoriam* ao Dr. Oséas Martins, que foi Deputado Estadual pelo Amazonas e Cônsul do Brasil em Letícia, na Colômbia. Partiu para a eternidade o brasileiro trabalhador, operante. Que o Ser Supremo possa abençoar sua família. Aqui fica, através destas minhas palavras, a expressão de homenagem a este brasileiro que procurou servir ao Brasil em vários setores. No passado foi líder municipalista, ao meu lado, no Amazonas e no Brasil.

Ao seu lado lutei — lutamos os dois — para que o Brasil pudesse, cada vez mais, ter seus Municípios desenvolvidos, de maneira que conquiste o País um lugar de destaque.

Deixo, então, uma palavra de saudade pela partida do Prof. Oséias Martins, Cônsul do Brasil em Letícia, na Colômbia, ex-Deputado Estadual e um dos lutadores pelo municipalismo no Brasil, homem corajoso que serviu à Pátria brasileira.

Ainda com a palavra, Sr Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Governador do Estado em prol de um desprezado Município do Amazonas. Para tristeza minha, fui informado pelo Prefeito Hugo Carlos Frederico de que há o Município de Novo Airão — parece até

jocosidade — o único em que o MDB foi vitorioso, que continua não tendo telefones, nem saneamento, nem água encanada, nem esgoto, nem meio-fio, nem escolas estaduais, nem ginásio. Estive lá há algum tempo, e nada disso existia, mas pensei que a "coisa pública" tinha mudado!

Faço, pois, um apelo ao Governador do Estado para que, desperto, agilizado, possa programar suas atividades de tal forma que Novo Airão, o único Município onde o MDB tem Prefeito, no interior do meu Estado, receba telefones, saneamento, água, esgoto, escolas estaduais e ginásio. Peço atuação dos Governos Estadual e Federal.

Era o que tinha a dizer.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI N° 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N° 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI N° 1.808/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de n°s 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de n°s 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei n° 5.869/73, alterado pela Lei n° 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2^a Edição Revista e Atualizada — 1975

Com Suplemento 1977

VOLUME COM 288 PÁGINAS — Preço: Cr\$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, nº 5, de 28 de junho de 1975, nº 6, de 4 de junho de 1976, nº 7, de 13 de abril de 1977, nº 8, de 14 de abril de 1977, e nº 9, de 28 de junho de 1977.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal**

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF.
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26
439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46 — 328 páginas

Preço: Cr\$ 30,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Posta 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00